ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria Municipal de Saúde

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Bonifácio, visando à identificação da solução mais adequada para atendimento da demanda relacionada à aquisição e instalação de móveis sob medida destinados à organização e adequação da área de recepção da Unidade Básica de Saúde de São Bonifácio.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender à necessidade de reorganização e adequação da recepção da Unidade Básica de Saúde de São Bonifácio.

4.2 Considerando as características da demanda, foram identificadas como possíveis soluções a aquisição de mobiliário pré-fabricado, a adaptação ou reforma do mobiliário atualmente existente e a contratação para fornecimento e instalação de móveis sob medida.

4.3 A manutenção ou adaptação do mobiliário existente não se mostra adequada, tendo em vista que os móveis atualmente utilizados se encontram obsoletos e não atendem às necessidades funcionais atuais da unidade. Além disso, a configuração existente não permite a adequada organização dos postos de trabalho, sendo necessária, inclusive, a utilização de mobiliário improvisado para acomodação dos servidores.

4.4 A aquisição de móveis pré-fabricados também se mostra limitada, uma vez que as características físicas da recepção e a necessidade de instalação de dois postos de atendimento ao público exigem melhor aproveitamento do espaço disponível, bem como a integração entre os diferentes elementos do mobiliário.

4.5 Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação e instalação de móveis sob medida apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração. A solução permitirá a confecção do mobiliário conforme o layout e as

características do ambiente, proporcionando melhor aproveitamento do espaço, organização dos postos de trabalho e melhoria da dinâmica de atendimento aos usuários.

4.6 A contratação compreenderá o fornecimento integral do conjunto de mobiliário previsto, incluindo materiais, fabricação, transporte, montagem e instalação, sendo o julgamento realizado pelo menor preço global, não sendo admitida a contratação de forma fracionada entre os itens que compõem o objeto.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Diante do levantamento realizado e da análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação e instalação de móveis sob medida é a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Bonifácio.

5.2 A solução escolhida permitirá a substituição do mobiliário atualmente existente, que se encontra obsoleto e não atende adequadamente às necessidades atuais da unidade, bem como a reorganização da recepção de forma compatível com o espaço físico disponível e com a dinâmica dos atendimentos realizados.

5.3 A contratação do conjunto completo de mobiliário sob medida possibilitará a implantação de dois postos de atendimento com melhor acesso ao público, além de proporcionar melhores condições para organização dos arquivos, equipamentos e atividades desenvolvidas pelos servidores.

5.4 Dessa forma, considera-se tecnicamente adequada e economicamente viável a contratação para o fornecimento e instalação integral dos móveis previstos no layout e nas especificações técnicas, incluindo todos os materiais, fabricação, transporte, montagem e instalação necessários à completa execução do objeto, mediante julgamento pelo menor preço global.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, entrega e instalação de móveis sob medida, incluindo todos os materiais, ferragens, acessórios, transporte, montagem e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, destinados à organização e adequação da área de recepção da Unidade Básica de Saúde de São Bonifácio.

6.2 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra/serviço.

6.3 Local: O local de entrega será na UBS São Bonifácio, situada na R. Clemente Lehmkhul, São Bonifácio - SC, 88485-000, em dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado para a contratação é de R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais), considerando o fornecimento integral do objeto. Para fins de contratação, será considerado o menor preço global, não sendo admitido o fracionamento dos itens que compõem a solução.

8 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Considerando o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, observadas as características do objeto, as quantidades a serem contratadas e as peculiaridades da contratação.

8.2 Para a definição do valor estimado, será realizada pesquisa de preços no mercado, mediante consulta formal a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, buscando identificar valores compatíveis com os praticados para o fornecimento dos móveis nas especificações e quantitativos estabelecidos pela Administração.

8.3 Após a análise das cotações obtidas, será adotado como referência o menor preço global válido, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas para a contratação.

8.4 Posteriormente, o aviso de contratação direta será divulgado pelo prazo de 3 dias, possibilitando a apresentação de propostas adicionais por outros interessados. Havendo proposta válida e mais vantajosa para a Administração, esta será considerada para fins de seleção do fornecedor. Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Item (descrição)	Quant.	Unid.	IR MÓVEIS SOB MEDIDA – CNPJ 63.030.017/0001-0	Vitoriana Moveis Personalizados – CNPJ 51.431.190/0001-3	LAM Marcenaria e Carpintaria – CNPJ 53.375.204/0001-73
Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, entrega e instalaçã de móveis sob medida, incluind todos os materiais, ferragens, acessórios, transporte, montage e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, destinados à organização e adequação da área de recepçã da Unidade Básica de Saúde d São Bonifácio.	01	Un.	R$ 12.150,00	R$ 28.900,00	R$ 20.084,85

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a contratação, pretende-se reorganizar e modernizar a recepção da Unidade Básica

de Saúde de São Bonifácio, substituindo o mobiliário obsoleto por móveis sob medida, adequados às necessidades atuais do setor.

9.2 Espera-se proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, possibilitando a adequada organização dos postos de atendimento e o acesso direto ao público por dois trabalhadores, contribuindo para maior agilidade, organização e melhoria da dinâmica de atendimento aos usuários.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 Previamente à instalação do mobiliário, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará as adequações necessárias no espaço, incluindo a realização de adaptações físicas, alterações na instalação elétrica e pintura do ambiente, a fim de garantir que o local esteja devidamente preparado para o recebimento e instalação dos móveis sob medida.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14 CONTRATO

14.1 Considerando tratar-se de aquisição pontual, com entrega integral do objeto e sem obrigações futuras de caráter continuado, a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, dispensada a celebração de instrumento contratual.

São Bonifácio/SC, 03 de setembro de 2026.

Tuan Lucas Honorato

Secretário Municipal de Saúde